

PORTARIA Nº 027/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 5.647, de 07 de agosto de 2026, que cria 01 (uma) vaga do cargo de Analista Previdenciário 1 – Contabilista, constante do Anexo I, Grupo Ocupacional Superior “B”, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de **Analista Previdenciário 01 - Contabilista**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, a **Sra. GEISI PATRICIA DAINEZI AMANCIO**, portadora do RG: 41.***.***-8, classificada em 3º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (28/08/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5396-26DB-95CD-7621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 25/08/2026 08:07:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/5396-26DB-95CD-7621>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.791

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	5
CMCN.....	5
CMDCA.....	6
CONTRATOS.....	10
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	15
LICITAÇÕES.....	15
MEIO AMBIENTE.....	16
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	16
SECRETARIA.....	16
DECRETO.....	16
LEI.....	19
PORTARIAS.....	19
FINAIS.....	21
ATOS DO LEGISLATIVO - DESPESAS.....	21
CEMMIL.....	22

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA Nº 027/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 5.647, de 07 de agosto de 2026, que cria 01 (uma) vaga do cargo de Analista Previdenciário 1 – Contabilista, constante do Anexo I, Grupo Ocupacional Superior “B”, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de **Analista Previdenciário 01 - Contabilista**, constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, a **Sra. GEISI PATRICIA DAINEZI AMANCIO**, portadora do RG: 41.***.***-8, classificada em 3º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 001/2025.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (28/08/2026).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

PORTARIA 28/2026

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor ROBERTO LIMA DA COSTA”

SERGIO VENICIO DRAGAO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ROBERTO LIMA DA COSTA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 441/2026, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/09/2026 ao servidor Senhor ROBERTO LIMA DA COSTA, RG nº 23.611.855-9, matrícula 23220, cargo AJUDANTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 2.148/2007.

§1º O servidor adquiriu o direito à Sexta Parte em 05/06/2011, momento em que completou 20 anos de efetivo exercício continuado no serviço municipal, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Ordinária nº 656/92;

§2º O servidor adquiriu o Adicional de Tempo de Serviço na razão final em 05/05/2016 momento em que completou 25 anos de efetivo exercício continuado no serviço municipal no cargo vigente, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Ordinária nº 670/92, alterada pela Lei Complementar 5.229/23;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (19/08/2026).

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:46429379000
150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.08.28
15:44:03 -03'00'